



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia dezenove de março do ano de dois mil e vinte e um, às 9h, iniciou-se a participação em aplicativo (meet.google), presentes os docentes, Arneide Bandeira Cemin, Afonso Maria das Chagas, Adilson Siqueira de Andrade, Ari Miguel Teixeira Ott, Barby de Bittencourt Martins, Estevão Rafael Fernandes, Humberto Alves Silva Júnior, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Luís Fernando Novoa, João Paulo Saraiva Leão Viana, Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, Sérgio Luiz de Souza, Patrícia Mara Cabral Vasconcellos. Também presente e designado para redigir a ata o Técnico em Assuntos Educacionais - Elias Mereiles de Oliveira. Ainda, presente o discente do Curso de Ciências Sociais: Ícaro Albarã Franco Gomes (Representante discente).

A reunião foi presidida pelo Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – João Paulo Saraiva Leão Viana.

Pauta: Avaliação dos trabalhos da Comissão Pedagógica - processo SEI! nº 23118.002975/2021-93 e da Comissão de Infraestrutura e Administrativa do curso de Ciências Sociais - Bacharelado, processo SEI! nº 23118.002977/2021-82. Iniciadas as proposições o chefe do DACS saúda a todos e faz um breve relato de suas últimas atividades no DACS e passa a palavra à professora Berenice. Professora Berenice expôs os trabalhos da Comissão de Infraestrutura e Administrativa – pontuando as considerações feitas pelo MEC e chama atenção para o encaminhamento dado pela Comissão ao indicador 3.1 (Dimensão 3 – Infraestrutura), “Gabinete de Trabalho para Docentes em tempo integral”, onde, embora apresentando as possíveis ações saneadoras indica reconsideração da avaliação recebida no indicador; quanto ao indicador 3.5, que trata de falta de acesso institucional dos discentes a equipamentos de informática, e onde o curso recebeu 2,0, na avaliação, relata que é provável tenha havido um ruído de comunicação entre o que a Comissão de Avaliação Externa/MEC/Inep pergunta e sua interpretação por quem responde porque não se comprova essa assertiva, uma vez que há espaços institucionais com acesso a equipamentos de informática em todo o campus de Porto Velho e, o que não há de fato é um Laboratório de Informática exclusivo para o curso de Ciências Sociais (Bacharelado). No entanto, a Comissão de Infraestrutura e Administrativa, mesmo admitindo que tenha havido ruído na interpretação deste indicador também aponta ações saneadoras: entre elas a Criação do Observatório de Políticas Públicas que poderia funcionar como o laboratório específico para o Curso de Ciências Sociais. Professora Barby expõe as questões da Comissão Pedagógica – ponto a ponto e indicando ações saneadoras. Professor Jorge Informa que não há mais possibilidades de reconsideração – os prazos já expiraram para tal reconsideração; fala também da possibilidade de reorganizar (otimizar) os espaços já existentes e compartilhar espaços para docentes; disponibilizar aos discentes os espaços do NCH, DACS e UNIR – e conclui falando sobre a importância de se verificar se os relatórios de gestão podem ser extraídos a partir dos relatórios da CPAV. Professor Novoa fala que as avaliações devem ser contempladas dentro do Plano de Ação, fala sobre a criação de cursos de extensão ao invés de projetos de extensão (cursos de extensão por área), questiona sobre a possibilidade de disponibilizar um computador para os discentes fazerem consultas acadêmicas. Professor João Paulo informa sobre o ponto de pauta para a próxima reunião ordinária departamental – criação de comissão eleitoral para chefe e vice-chefe do DACS. Professor Humberto diz que o seu grupo de pesquisa não consta no Plano de Ação da Comissão de Infraestrutura e Administrativa, a saber: Grupo de Pesquisa em Sociologia da Arte (SOAR). Professora Berenice ressalta a importância de se ler os documentos desenvolvidos pelas comissões e fala da relevância do desenvolvimento da memória das ações do DACS, defendendo a permanência do texto elaborado pela Comissão de Infraestrutura, e de se publicizar aos docentes e discentes das ações do departamento, NCH e UNIR. Professor Jorge fala da relevância da memória do DACS e ressalta a questão de sistematização de

informações e comunicação seletiva. Professor Sérgio fala da aprovação do projeto de Mestrado Profissional em Políticas Públicas feito em reunião extraordinária do dia 26/10/2021 e fala da possibilidade do Observatório de Políticas Públicas ser utilizado nos dois Mestrados: Profissional e Acadêmico do DACS. Professora Berenice informa que por questões políticas amplamente debatidas sobre o Mestrado Profissional em Políticas Públicas e o encerramento do prazo da Portaria que instituiu a Comissão que elaborou o referido Projeto, constante no processo Sei! 999102049.000050/2020-02 – o mesmo está natimorto. Professora Arneide reitera que elaborou parecer favorável sobre o APCN/CAPES relativo à proposta de criação do Mestrado Profissional em Políticas Públicas, a ser realizado em parceria entre o DACS e a ALE/RO (Processo N^o 99102049.000050/2020-02), e registra que o referido parecer foi discutido e aprovado em reunião do Conselho do DACS, conforme registro em ata. Encaminhamento proposto pelas professoras Berenice e Barby: Manutenção das propostas de ações saneadora elaboradas pelas comissões de Infraestrutura e de questões didático-pedagógicas, com as seguintes alterações 1) manutenção da Ação referente à Criação do Observatório de Políticas Públicas, acrescentando outros professores que se voluntariaram a participar da ação a saber: Barby Martins de Bittencourt (líder), Afonso Maria das Chagas, Luís Fernando Novoa, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos, Sérgio Luiz de Souza, Estevão Rafael Fernandes - a nomeação da Profa. Barby como Líder do Observatório, responsáveis pela ação do Observatório: CONDEP; 2) Inclusão do Grupo de Pesquisa Sociologia da Arte, do qual o professor Humberto é líder. Aprovados os encaminhamentos por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11h31min, da qual, para constar, eu, Elias Mereiles de Oliveira, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada - vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 22/03/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Docente**, em 22/03/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 22/03/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 22/03/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Docente**, em 22/03/2021, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SARAIVA LEAO VIANA, Chefe de Departamento**, em 23/03/2021, às 01:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, Docente**, em 23/03/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 24/03/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 24/03/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DE SOUZA, Docente**, em 25/03/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON, Docente**, em 26/03/2021, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO MARIA DAS CHAGAS, Docente**, em 28/03/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 05/04/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630771** e o código CRC **E9F39252**.
